

MUNICÍPIO DE ELVAS

Regulamento (extrato) n.º 1286/2024

Sumário: Aprova a proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Apoios Sociais do Município de Elvas – Programas OMTS e OMTJ.

Dr. Carlos Alexandre Henriques Saldanha. Diretor de Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos do Município de Elvas:

Torna público que, em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 23 de outubro de 2024, foi deliberado aprovar a seguinte Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal de Apoios Sociais do Município de Elvas – Programas OMTS e OMTJ e proceder à consulta pública nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, pelo prazo de 30 dias úteis, contados do dia seguinte à publicação do presente Edital no *Diário da República*.

Durante este período, poderão os interessados, consultar a proposta de regulamento acima referido, em versão integral, na página da Internet do Município (www.cm-elvas.pt) e no Balcão Único do Município de Elvas, durante o horário normal de expediente.

Mais se torna público que as observações tidas por convenientes devem ser formuladas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Elvas, e endereçadas ao Município de Elvas – Rua Isabel Maria Picão, s/n – 7350-476 Elvas ou entregues diretamente no Balcão Único, durante o horário normal de expediente.

29 de outubro de 2024. – O Diretor de Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, Dr. Carlos Alexandre Henriques Saldanha.

318291212